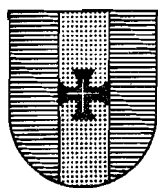


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 183

Quinta-feira, 25 de Outubro de 1990

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria n.º 180/90:

Fixa os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da «Empreitada de Reinstalação do Centro de Emprego do Funchal» pelos anos económicos de 1990 e 1991.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria n.º 180/90

Dando cumprimento ao artigo 8.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/90/M, de 30 de Abril e n.º 1, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1 — Os encargos orçamentais a aplicar nos

trabalhos da «EMPREITADA DE REINSTALAÇÃO DO CENTRO DE EMPREGO DO FUNCHAL», adjudicados à Firma EDIMADE, EDIFICADORA DA MADEIRA, LD.º, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1990 ...	17 000 000\$00
Ano Económico de 1991 ...	55 636 475\$00

2 — A despesa relativa ao Ano Económico de 1990, será suportada pela rubrica da Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 09, Subdivisão 01, Classificação Económica 07.01.03.

3 — Esta Portaria entra em vigor no dia 11 de Outubro de 1990.

Assinada: 90.10.11.

O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Jorge Manuel Jardim Fernandes*.

Preço deste número: 10\$00

<p>«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».</p>	ASSINATURAS				<p>«O preço dos anúncios é de 90\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».</p>
	Completa (Ano) ...	6 000\$00	(Semestre) ...	3 000\$00	
	1.ª Série » ...	2 000\$00	» ...	1 000\$00	
	2.ª Série » ...	2 000\$00	» ...	1 000\$00	
	3.ª Série » ...	2 000\$00	» ...	1 000\$00	
	4.ª Série » ...	2 000\$00	» ...	1 000\$00	
	Dois Séries » ...	4 000\$00	» ...	2 000\$00	
Três Séries » ...	6 000\$00	» ...	3 000\$00		
<p>Números e Suplementos — Preço por página: 5\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 227/89, de 28 de Dezembro)</p>					